

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 087 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 1 ½ (uma e meia) diárias, decorrentes da ida do Vice-Prefeito Municipal, Senhor **EDUARDO STAUDT**, para a cidade de Curitiba – PR, no dia 16 de março do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Município junto a Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo e Assembleia Legislativa do Paraná e para a cidade de Ponta Grossa - PR, no dia 17 de março do corrente, para acompanhar a entrega de 2 (dois) veículos tipo ônibus, objeto do contrato nº 041/2017 – Pregão Presencial nº 015/2017.

**Parágrafo Único:** O Vice-Prefeito Municipal utilizará o veículo oficial do Município como meio de transporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE MARÇO DE 2017.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**